



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO N.º 1.340, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, VI, combinado com o artigo 100, I, “b” e “c” e artigo 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 536, de 01 de fevereiro de 2019, que exonera o Senhor Marcelo Soares Ferreira do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 303, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 537, de 01 de fevereiro de 2019, que nomeia a Senhorita Elisângela Cristina Pimentel Campos para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

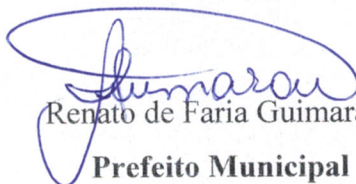
g) Secretária Municipal de Saúde (Titular): Elisângela Cristina Pimentel Campos MG-9.111.870;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 4 de fevereiro de 2019.

  
Renato de Faria Guimarães  
**Prefeito Municipal**